

PORTARIA GP Nº 54/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118º, da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.657/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios RH 015/2020, 016/2020 e 017/2020, todos do dia 05 de fevereiro de 2020, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE às servidoras abaixo listadas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) días:

| Nome | Cargo | Vínculo | Início |
|--------------------------------------|----------------------------------|--------------|------------|
| Cláudia Pereira de Freitas Ferreira | Diretora | Comissionada | 28/12/2019 |
| Lorena Nayara Lins de França | Enfermeira | Contratada | 10/01/2020 |
| Kleitiane Bezerra de Freitas Galindo | Técnica em Enfermagem Hospitalar | Efetiva | 16/01/2020 |

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIETRA

Prefeito.

Publicada na forma do art. 97, inciso I/, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/02/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA Secretária Executiva de Administração

AV. Padre Zuzinha , 244/248 - Centro / Santa Cruz do Capibaribe - PE / CEP - 55192-000